



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às nove horas e quarenta e cinco minutos, por videoconferência, na plataforma Microsoft Teams, realizou-se a terceira Reunião Extraordinária do Comitê de Integridade, que possui a finalidade de estimular a integração e a articulação entre as instâncias que desempenham funções de promoção da integridade, transparência e acesso à informação no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura. A reunião foi convocada pela Assessoria Especial de Controle Interno deste órgão, em conformidade com a Portaria MPA nº 351, de 6 de setembro de 2024 (38703422), publicada no Diário Oficial da União em 9 de setembro de 2024. Participaram da reunião os seguintes membros, conforme indicação do art. 5º da Portaria MPA nº 351, de 6 de setembro de 2024 (38703422) com alterações procedidas pela Portaria MPA nº 486, de 26 de junho de 2025 (44257015): Assessoria Especial de Controle Interno: Marcio de Aquino Terra (titular), Thiago Dutra (convidado), Natália Sales Coelho (convidada) e Lucca Asaph da Costa Martins (convidado); Assessoria de Participação Social e Diversidade: Naetê Barbosa Lima Reis (suplente), Ingrid Lopes (convidada); Corregedoria: Edilson Francisco da Silva (titular); Ouvidoria: George Nogueira Cardoso (titular); Comissão de Ética Setorial: Getúlio Rincon Filho (titular). Certificada a existência de quórum, o Coordenador do Comitê de Integridade, Sr. Marcio de Aquino Terra, agradeceu a participação dos representantes do Comitê e deu início aos trabalhos. **1)** O Coordenador iniciou a reunião informando a motivação da pauta e esclareceu que o encontro tinha por finalidade a apreciação e aprovação do Relatório de Monitoramento referente ao 2º semestre de 2025, relativo às ações do Plano de Integridade do MPA. **2)** Ato contínuo, o Coordenador solicitou ao Sr. Thiago Dutra que procedesse ao compartilhamento do relatório por meio da plataforma Microsoft Teams, destacando que o documento já havia sido previamente encaminhado aos representantes por correio eletrônico. **3)** Após a exposição, o Coordenador questionou se havia manifestações ou considerações por parte dos membros e submeteu o documento à deliberação. Não havendo objeções, o Relatório de Monitoramento do 2º semestre de 2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. **4)** Diante da aprovação, informou que o relatório será submetido à apreciação do Comitê Interno de Governança na próxima reunião. **5)** Informou, ainda, que o relatório será encaminhado para diagramação pela AECI e, oportunamente, publicado no sítio eletrônico do MPA, como forma de transparência ativa. **6)** Como encaminhamento da reunião, deliberou-se pela aprovação, por unanimidade, do Relatório de Monitoramento do 2º Semestre de 2025 do Plano de Integridade do MPA, pelos membros presentes do Comitê de Integridade. **7)** A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 5 de março de 2026 (quinta-feira). Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião às onze horas e um minuto, da qual, eu, Lucca Asaph da Costa Martins, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

MARCIO DE AQUINO TERRA
Coordenador do CI/AECI

EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Titular do CI/Corregedoria

GEORGE NOGUEIRA CARDOSO
Titular do CI/Ouvidoria

GETÚLIO RINCON FILHO
Titular do CI/CE

NAETÊ BARBOSA LIMA REIS
Suplente do CI/APSD



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE AQUINO TERRA, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 02/03/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FRANCISCO DA SILVA, Corregedor(a)**, em 02/03/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GETULIO RINCON FILHO, Assistente Técnico**, em 02/03/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE NOGUEIRA CARDOSO, Ouvidor (a)**, em 02/03/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAETÊ BARBOSA LIMA REIS, Chefe de Assessoria de Participação Social e Diversidade - Substituta**, em 02/03/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50517875** e o código CRC **ED79BA7D**.